

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 117/2017

Processo Administrativo nº 6263/2017

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – G2O Gerenciamentos e Obras Ltda

Objeto – Execução de serviços para recuperação da ponte sobre o Córrego do Ajudante.

Referente – Art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93

Valor Total – R\$ 17.896,82 (dezesete mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)

Vigência – até 180 dias, improrrogáveis

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Sr. **Alaor Nogueira Ourique de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.532.921-1 e do CPF nº 929.196.008-00 ora designada simplesmente como *Contratante* e, de outro lado a empresa G2O Gerenciamentos e Obras Ltda, sediada a rua Tapes, n.º 182, Jd. Aeroporto, cidade de São Paulo/SP, Tel: 11-5034-5991, e-mail: g2obras@uol.com.br, inscrita no CNPJ(MF) nº 05.268.723/0001-90 e Inscrição Estadual nº 116.454.656.116, neste ato representada pelo Sr. **Décio Evandro de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador (a) do RG. nº. M- 1.812.685-SSP e do CPF nº 381.802.866-49, doravante designada simplesmente *contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa e autorização da autoridade competente, fica suprimido o valor de **R\$ 17.896,82 (dezesete mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)** do contrato original em razão de diminuição das quantidades originalmente contratadas, sob a justificativa de alterações ocorridas durante a execução, necessárias e fundamentais à conclusão da obra.



Cláusula Segunda:

Fica eleita a Comarca de Salto, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

28 FEV. 2018

Salto/SP, 28 de fevereiro de 2018.

21º Subd. Saúde

Alaor Nogueira Ounike de Carvalho
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Contratante

G20 Gerenciamento e Obras Ltda
Contratada

Testemunhas:

Fernando A. de Camargo

Aparecido Signorini

21º SUBDISTRITO SAÚDE - CAPITAL - SP
Av. Jabaquara, 1535 Saúde - Tel. 5505-7822 Of. Dr. José Gonçalves Ferreira
Válido somente com o selo de autenticidade 1018AA939658
Reconheço, por semelhança, a firma de: DECIO EVANDRO DE OLIVEIRA,
São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.
Em testemunho da verdade.
Preço da firma R\$9,25 (valor total R\$9,25) (00205/018022815533)
Colégio Notarial do Brasil
145055
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
1018AA0939658
21º SUBDISTRITO SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO/SP
Ricardo Alves Ribeiro
Escritor - Substituto do Oficial



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: G20 GERENCIAMENTOS E OBRAS LTDA

CONTRATO N° (DE): 117/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PONTE
SOBRE O CÓRREGO DO AJUDANTE.

ADVOGADO (S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto/SP, 28 de fevereiro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ GERALDO GARCIA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 032.586.138-26

RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

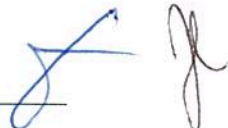
Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, n° 515, Haras Paineiras,
Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Alaor Nogueira Ourique de Carvalho
Cargo: **Secretário de Obras e Serviços Públicos**
CPF 929196008-00 - RG 6532921-1 SSP-SP
Data de Nascimento: 12/03/1956
Endereço residencial completo: R Adoniram Barbosa, 135 - Terras de Mont Serrat, Salto/SP CEP 13327-169
E-mail institucional: alaor.obras@salto.sp.gov.br
E-mail pessoal: alaorourique@gmail.com
Telefone (s): 11-9-9700-8433 / 11-9-8928-5219 / 11-4028-1826
Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **Décio Evandro de Oliveira**
Cargo: Sócio Diretor
CPF nº 381.802.866-49 RG. nº. M- 1.812.685-SSP
Data de Nascimento: ___/___/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: g2obras@ual.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone (s): _____
Assinatura: _____

21º SUBDISTRITO SAÚDE - CAPITAL - SP

Av. Jabaquara, 1535 Saúde - Tel. 5585-9822 - Of. Dr. José Gonçalves Ferreira

Valido somente com o selo de autenticidade 1018AA939659

Reconheço, por semelhança, a firma de: DECIO EVANDRO DE OLIVEIRA.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

Em testemunho _____ da verdade.

Preço da firma R\$9,25 (e/valor) Total R\$9,25 (OP:05/2018022815153)



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO

Rua Nove de Julho, 1053 • Vila Nova • Salto • São Paulo • Brasil
CEP 13322-900 • CNPJ: 46.634.507/0001-06 • www.salto.sp.gov.br
(11) 4602 - 8500 - DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.